

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANA PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇ PUBLICAÇ

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024 CAMARA MUNICIPAL DE ANANAS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 1 1 2 2 2 3

DECRETO LEGISLATIVO nº 011, de 14 de dezembro de 2023.

APROVADO Em Sugurnela Discurs	são
Ananás 94 / 12 / 12023	
Secretário(a)	

"Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Sr. JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI "h" e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e ela, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Ananaense" ao senhor JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2°. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.
- Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2023.
- Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Elzi Pereira de Sá Presidente da Câmara

João Júnior Pereira Resende

Ronaldo Monteiro de Sousa

2º Secretário



PROMULGAÇÃO

Eu, VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI "h" e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, PROMULGO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, de autoria do vereador Davidson Pereira Barbosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Sr. JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO", aprovado pela Câmara Municipal na sessão extraordinária do dia 14 de dezembro de 2023, atribuindo-o como DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO